

Ata n.º 25/2023

Reunião de Câmara realizada no dia 18 de dezembro de 2023

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, Alcindo José Gonçalves Quaresma, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. -----

Às dez horas e seis minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. -----

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra começando por recordar que, sendo esta a última reunião do Executivo Municipal deste ano desejava a todos uma época festiva cheia de Paz, Saúde e Alegria e um próximo ano de 2024 com muita dinâmica e energia. Resumindo as questões abordadas ao longo do corrente ano, perguntou ao Senhor Presidente se em relação ao SIADAP se o processo ficou concluído, em virtude de só poder voltar a falar no assunto no próximo ano e no que diz respeito às obras em curso e que terão de terminar até ao final do mês em corrente, pretendia saber se os trabalhos estão bem encaminhados ou se existe alguma preocupação com alguma obra em curso. Deu nota julgar que deu início hoje o processo de alcatroamento da Rua Dr. Francisco Fernandes Costa. --

O Senhor Vereador João Santos interveio formulando votos de Boas Festas e um feliz Ano de 2024 a todos. Deu conhecimento de que a Lousã está a viver a época natalícia com bastante animação e atividades diversificadas desenvolvidas em colaboração e parceria com as associações e clubes que têm como objetivo dinamizar o concelho e o comércio local e, desta forma, oferecer mais alegria à

época festiva do momento, bem como incrementar o estímulo ao comércio local. Concluiu a frisar que o próximo ano vai ser extremamente desafiante, estando a Autarquia, reiterou votos de Boas Festas. -----

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção formulando votos de Boas Festas, saúde e em harmonia e que possa ser retemperador para enfrentar os desafios grandes do ano de 2024. Ao nível do município existem bastantes objetivos muito importantes para concretizar e iniciar a fim de promover maior e melhor qualidade de vida. Sobres as observações, informou que quanto ao SIADAP, o processo ficou concluído e, relativamente às obras, informou que cineteatro, do ponto de vista da sua execução administrativa, física e financeira terá um incremento, pelo que não irá ficar concluída no fim do mês. No que diz respeito à mobilidade urbana sustentável, em particular, a Rua Dr. Francisco Fernandes Costa, a previsão que havia era a conclusão de pavimentação na semana passada, no entanto, o subempreiteiro não veio, pelo que se prevê que até à próxima quarta-feira esses trabalhos sejam concretizados, pelo que na generalidade está tudo acautelado. Há, ainda, uma obra em curso que não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas que esta tem acompanhado os trabalhos, trata-se de uma intervenção da Metro Mondego, na rotunda da Estação onde estava prevista a conclusão dos trabalhos na semana passada, todavia, tal facto, não se veio a confirmar dadas as temperaturas registadas e tecnicamente não ser viável a execução dos trabalhos, pelo que se aguarda a oportunidade por parte da empresa para que a possa concretizar os trabalhos de acordo com as temperaturas consideradas adequadas para o efeito. Sobre a Escola da Floresta, informou que as instalações estão neste momento concluídas e está um novo curso a decorrer. -----

2 - Ordem do Dia -----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 4 de dezembro de 2023. -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

2.2 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a retificação da informação 19115, de 20.11.2023 e da Proposta do Presidente da Câmara Municipal sobre a fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI) para o ano de 2024. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho solicitou esclarecimentos relativamente a esta retificação ao IMI, uma vez que não pretendia entrar em contradição com o seu sentido de voto na reunião onde este assunto foi abordado. -----

O Senhor Presidente começou por justificar que teve oportunidade de se referir a esta questão na sessão da Assembleia Municipal, e que se trata de um lapso dos serviços que não se aperceberam da data em que foi publicada a atualização do Código do IMI e consequentemente as deduções relativamente ao IMI Familiar foram ampliadas, ou seja: um agregado familiar com um dependente passou de EUR: 20,00€ para EUR: 30,00€ , dois dependentes de EUR: 40,00€ para EUR: 70€ e de três ou mais dependentes de EUR: 70,00€ para EUR: 140,00€ , por consequência o impacto que seria de EUR: 49.870,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta euros), passou a ser de EUR: 83.710,00 (oitenta e três mil setecentos e dez euros). A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de retificação da informação nº 19115, de 20 de novembro de 2023 e da Proposta do Presidente da Câmara Municipal sobre a fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI) para o ano de 2024. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 1 (um)). -----

2.2.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no montante de 3.015,22 € , no âmbito do "Projeto 50: Viabilidade Variante EN17."--

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, NIPC 508 354 617, no montante de EUR: 3.015,22 € , no âmbito do "Projeto 50: Viabilidade Variante EN17." O valor em causa está cabimentado e comprometido através do documento interno nº 394 de onze de

dezembro do ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica orçamental 0102/04050104 e no projeto das GOP com a designação 03 331 2022/57-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 2 (dois)). -----

2.2.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho datado de 12.12.2023, relativamente à autorização de abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores. -----

O Senhor Presidente deu nota de que na reunião de Câmara Municipal, realizada no dia seis de novembro de dois mil e vinte e três, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistentes Operacionais, que se concretizou através de recurso a reserva de recrutamento interna constituída em virtude de conclusão de procedimento concursal anteriormente concluído. uma das candidatas elegíveis ao lugar já se encontrava contratada por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, como auxiliar de educação, pelo Município da Lousã, a exercer funções no Agrupamento de Escolas da Lousã. Deste modo, a trabalhadora foi indagada sobre a contratação para o novo posto de trabalho, na mesma carreira e categoria, para a unidade de cultura e turismo, tendo a mesma aceitado. Tornase, então, necessário proceder à substituição da trabalhadora visada, por forma a não pôr em causa o funcionamento das escolas do agrupamento com a ausência desta trabalhadora, uma vez que se criou uma necessidade temporária, enquanto a mesma não passar a uma situação definitiva, que urge suprir. Acerca do pedido de abertura do presente procedimento, importa, ainda, referir que: No momento, importa informar que, relativamente ao recrutamento de trabalhadores, não existe qualquer restrição legal para recrutar trabalhadores nos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município da Lousã; Dispõem os números 1 e 2 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou

temporária. Nestes termos, com o presente recrutamento pretende-se colmatar necessidades de recursos humanos, de forma temporária, pelo que será procedimento para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo; Na orçamentação das despesas com pessoal aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de 28.11.2022, foi aprovado o valor máximo de EUR: 309.782,20 € para novos recrutamentos, encontrando-se, neste montante, o valor necessário para efeito de recrutamento no ano em curso ainda que possam não ter implicações orçamentais este ano; No que respeita à abertura de procedimento, cumpre informar que o recrutamento efetuar-se-á por recurso a reserva de recrutamento interna previamente constituída, através de abertura procedimento concursal para o efeito, na categoria de Assistente Operacional, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto nos n. os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2002, de 9 de setembro em virtude de procedimento concursal anteriormente decorrido; No âmbito de um procedimento de recrutamento de trabalhador a título transitório, prevê o artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que a entidade deve realizar procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional para as funções ou os postos de trabalho em causa. Neste âmbito, refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que, na administração autárquica, tal verificação/consulta deve ser efetuada junto da entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA), a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal, e que o âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização profissional é o da área da entidade intermunicipal. Refere ainda o artigo 16.º-A do mesmo Decreto-Lei que as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRAS não estiverem em funcionamento junto das áreas metropolitanas ou das comunidades intermunicipais. Neste sentido, a 11.12.2023 foi consultada a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, na qualidade de EGRA, estando a aguardar resposta; tendo em conta as funções descritas para o posto de trabalho a ocupar, e tendo em conta que existe reserva de recrutamento internas constituídas, para o efeito através de procedimento concursal previamente aberto

para a categoria de Assistente Operacional, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, não será aberto procedimento de recrutamento, recorrer-se-á à referida reserva. Assim sendo, propõe que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação, em articulação com o n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorize a abertura do procedimento concursal para recrutamento de trabalhador para ocupação do posto de trabalho supra indicado, com recurso à reserva de recrutamento, sendo condicionada à resposta dada pela EGRA, à consulta efetuada em 11.12.2023, sobre a inexistência de lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação em qualquer das carreiras mencionadas na consulta. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. n.º 3 (três)). -----

2.2.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador. -----

O Senhor Presidente informou que o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas da Lousã comunicou que duas trabalhadoras, Assistentes Operacionais, na área da Educação se encontram ausentes por motivo de doença prolongada e uma terceira por motivo de mobilidade, traduzindo-se, então, numa necessidade de caráter temporário que urge suprir, recorrendo ao expediente da substituição das referidas trabalhadoras. Acerca do pedido de abertura do presente procedimento, importa, ainda, referir que: No momento, importa informar que, relativamente ao recrutamento de trabalhadores, não existe qualquer restrição legal para recrutar trabalhadores nos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município da Lousã; Dispõem os números 1 e 2 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de

uma necessidade permanente ou temporária. Nestes termos, com o presente recrutamento pretende-se colmatar necessidades de recursos humanos, de forma temporária, pelo que será procedimento para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo; Na orçamentação das despesas com pessoal aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de 28.11.2022, foi aprovado o valor máximo de EUR: 309.782,20 € para novos recrutamentos, encontrando-se, neste montante, o valor necessário para efeito de recrutamento no ano em curso ainda que possam não ter implicações orçamentais este ano; No que respeita à abertura de procedimento, cumpre informar que o recrutamento efetuar-se-á por recurso a reserva de recrutamento interna previamente constituída, através de abertura de procedimento concursal para o efeito, na categoria de Assistente Operacional, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2002, de 9 de setembro, em virtude de procedimento concursal anteriormente decorrido; No âmbito de um procedimento de recrutamento de trabalhador a título transitório, prevê o artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que a entidade deve realizar procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional para as funções ou os postos de trabalho em causa. Neste âmbito, refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que, na administração autárquica, tal verificação/consulta deve ser efetuada junto da entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA), a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal e que o âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização profissional é o da área da entidade intermunicipal. Refere ainda o artigo 16.º-A do mesmo Decreto-Lei que as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento junto das áreas metropolitanas ou das comunidades intermunicipais; Neste sentido, a 04.12.2023 foi consultada a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, na qualidade de EGRA, que respondeu, em 05.12.2023, que “não se encontra constituída, nem existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação para a carreira/ categoria indicada”; Importa referir que, tendo em conta as

funções descritas para o posto de trabalho a ocupar, tendo em conta que existe reserva de recrutamento interna constituída para o efeito, através de procedimento concursal previamente aberto para a categoria de Assistente Operacional, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, não será aberto procedimento de recrutamento, recorrer-se-á à referida reserva; Em face da urgência na substituição das trabalhadoras em questão, que poderá pôr em causa o funcionamento das escolas do agrupamento, estipula o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que o Senhor Presidente pode autorizar o recrutamento, devendo este ato ser sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulação. Face ao exposto, propõe, nos termos previstos no artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação, em articulação com o n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a autorização para a abertura do procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho supra indicados, com recurso à reserva de recrutamento, tendo em conta a resposta dada pela EGRA sobre a inexistência de lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação em qualquer das carreiras mencionadas na consulta e ainda à ratificação do ato, pelo órgão executivo, na primeira reunião realizada após a sua prática. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.2.5 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a alteração do Regulamento Interno da Organização dos Serviços Municipais da Lousã. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD aprovar a proposta da 1ª alteração ao Regulamento Interno da Organização dos Serviços Municipais do Município da Lousã, publicado no Diário da República nº 19, II Série, de 27 de janeiro, através do Regulamento nº 88 - A/2022. Documento que por ser extenso

se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 5 (cinco)). -----

2.2.6 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação das datas para marcação das reuniões ordinárias da Câmara Municipal do ano de 2024. ----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta da fixação das datas para marcação das reuniões ordinárias da Câmara Municipal do ano de 2024. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 6 (seis)). -----

2.2.7 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a concessão da isenção de taxas pela realização do "Concerto solidário Isa" a 1 dezembro de 2023.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a concessão da isenção de taxas pela realização do "Concerto solidário Isa" a um dezembro de 2023, no valor de EUR: 896.03€ . Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 7 (sete)). -----

2.2.8 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a retificação da deliberação da Câmara Municipal de 04.12.2023 e de aprovação da transferência para financiamento da tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos relativa aos meses de setembro e novembro de 2023, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para justificar o sentido de voto dos Vereadores do PSD. Informou que basicamente a situação prende-se com tudo o que diga respeito ou envolva à APIN porque enquanto não forem revistas as taxas fixas não têm abertura para votar favoravelmente nada que diga respeito a esta empresa intermunicipal. Assim sendo, e relativamente a esta proposta, o sentido de voto é a abstenção. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD aprovar a retificação da deliberação de Câmara Municipal de 04.12.2023 e de aprovação da transferência para financiamento da tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de

águas residuais e de gestão de resíduos urbanos relativa aos meses de setembro e novembro de 2023, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 8 (oito)). -----

2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente: -

2.3.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no montante de 750,17 €, no âmbito do "Projeto 72: Coimbra Região De Cultura 2.0 Mulheres E Lugares."-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no montante de 750,17 €, no âmbito do "Projeto 72: Coimbra Região De Cultura 2.0 Mulheres e Lugares." O valor em causa está cabimentado através dos documentos internos nºs 395 e 396/2023, de 11 de dezembro de 2023, através da rubrica orçamental 0102/04050104 e no projeto das GOP com a designação 04 420 2022/74-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 9 (nove)). -----

2.3.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação da minuta de adenda ao auto de transferência de competência no domínio saúde ao abrigo do disposto na Lei nº50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei nº23/2019, de 30 de janeiro. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minua aprovar a minuta da adenda ao Auto de Transferência de competência no domínio da saúde ao abrigo do disposto na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 10 (dez)). -----

2.4 - Propostas de Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:-----

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento aos atletas, Gabriel Lopes e Camila

Rebello, pelos resultados obtidos, em representação da Seleção Nacional de Natação, na Roménia. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, aos atletas, Gabriel Lopes e Camila Rebello, pelos resultados obtidos, em representação da Seleção Nacional de Natação, na Roménia. Este Voto de Reconhecimento é extensivo à Federação Portuguesa de Natação, à Associação Louzan Natação e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 11 (onze)). -----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento aos atletas Lousanenses, Ângela Rebello, Raquel Cancela, Alexandre Dzyakanav, Dânia Simões, Inês Henriques, Afonso Tomás, Matilde Oliveira, Bruna Carvalho, Ricardo Santos e Afonso Costa, pelos resultados obtidos no Campeonato Nacional de Piscina Curta, em Coimbra. -

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, aos atletas Lousanenses, Ângela Rebello, Raquel Cancela, Alexandre Dzyakanav, Dânia Simões, Inês Henriques, Afonso Tomás, Matilde Oliveira, Bruna Carvalho, Ricardo Santos e Afonso Costa, pelos resultados obtidos no Campeonato Nacional de Piscina Curta, em Coimbra. Este Voto de Reconhecimento é extensivo, à Associação Louzan Natação e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 12 (doze)).-----

2.4.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no montante de 4.854,83 €, no âmbito do "Projeto 102 - Sistema de Informação ao Público - Plataforma Intermodal da Região de Coimbra." -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição da comparticipação financeira à Comunidade

Intermunicipal da Região de Coimbra, NIPC 508 354 617, no montante de EUR: 4.854,83 €, no âmbito do "Projeto 102 - Sistema de Informação ao Público - Plataforma Intermodal da Região de Coimbra." O valor em causa está cabimentado através dos documentos internos nº 397 e 398/2023, de 11 de dezembro de 2023, através da rubrica orçamental 0102/04050104 e no projeto das GOP com a designação 04 4202022/74-2. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 13 (treze)). -----

2.5 - Propostas de Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes: -----

2.5.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem a atribuição de apoio financeiro à Liga dos Amigos dos Bombeiros da Lousã, no montante de 2.500,00 €, destinado a apoiar nas despesas de funcionamento. -----

O Senhor Vereador **Victor Carvalho** usou da palavra relativamente a esta proposta para afirmar que não têm nada contra os bombeiros, conforme já afirmou anteriormente, mas, enquanto não tiver acesso à documentação solicitada e, sobretudo aos pareceres que existem e todos os outros documentos tidos como pertinentes para uma avaliação deste protocolo, não vota favoravelmente esta matéria, aguardando que seja prestada toda essa documentação. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à Liga dos Amigos dos Bombeiros da Lousã, NIPC 510 377 181, no montante de EUR: 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinado a apoiar nas despesas de funcionamento. O valor em causa está cabimentado através do documento interno nº 393, através da rubrica orçamental 0102/040701 e no projeto das GOP com a designação 01 121 2022/8-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 14 (catorze)). -----

2.5.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem a atribuição de participação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no montante de 550,13 €, no âmbito do "Projeto 25 - Sistema Integrado de

Videovigilância para a Prevenção de incêndios Florestais nas CIM Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no montante de EUR: 550,13 € , (quinhentos e cinquenta euros e treze cêntimos), no âmbito do "Projeto 25 - Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de incêndios Florestais nas CIM Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra." O valor em causa está cabimentado através do documento interno nº 399, de 11 de dezembro do ano de 2023, através da rúbrica orçamental 0102/08050104 e no projeto das GOP com a designação 04 420 2022/74-2. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 15 (quinze))-----

2.5.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem a atribuição da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no montante de 979,71 € , relativa ao Programa de Desenvolvimento - Projeto 3: Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021). -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no montante de EUR: 979,71 € (novecentos e setenta e nove euros e setenta e um cêntimos), relativa ao Programa de Desenvolvimento - Projeto 3: Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021). O valor em causa está cabimentado e comprometido através dos documentos internos nºs 400 e 404 de onze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas rúbricas orçamentais 0102/04050104 e no projeto das GOP com a designação 02 246 2019/1-3 e 0102/08050104 e 02 246 2019/1-4. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 16 (dezasseis)). -----

2.6 - Bombeiros Municipais da Lousã: -----

2.6.1 - A remeterem o mapa da ECIN's - CMA referente ao mês de novembro de 2023. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta de acordo com os despachos do Senhor Vereador do Pelouro, do Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais e do Senhor Presidente da Câmara, datados, respetivamente, sem data, dia quatro e dia seis ambos do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a autorizar o pagamento do mapa da ECIN's - CMA, referente ao mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três no valor de EUR: 5 585.40 € (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 17 (dezassete)).-----

2.7 - Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural: -----

2.7.1 - Emissão de parecer - Pedido de autorização prévia para ações de rearborização, em que é requerente: URBIN - Unipessoal, Lda. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para informar que regra geral o PSD não se opõe aos pedidos de rearborização requeridos, todavia, no caso em apreço constatou que a área para rearborizar com eucaliptos é demasiado extensa, ou seja, 14,64ha, assim sendo e por não concordarem com a espécie de plantação o sentido de voto iria ser de abstenção.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD deferir o pedido de autorização prévia para ações de rearborização de uma área total de 18,87 ha, sendo 14,64 ha para rearborizar com eucalipto e 4,23 ha para rearborizar com carvalho alvarinho que incide no Prédio Rústico designado por Barreiros - Alçaperna, localizado na Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio. em que é requerente: URBIN - Unipessoal, Lda. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 18 (dezoito)).-----

2.8 - Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana: -----

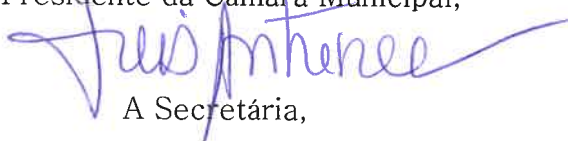
2.8.1 - Req. nº 13054 de 23.11.2023, em que Manuel Carvalho Gonçalves Simões, solicita a isenção de taxas referentes à entrada e apreciação de pedido de

autorização de utilização, bem como para a emissão do respetivo alvará de utilização. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta deferir o requerimento apresentado em nome de Manuel Carvalho Gonçalves Simões e proceder à isenção de taxas referentes à entrada e apreciação de pedido de autorização de utilização, bem como para a emissão do respetivo alvará de utilização, no valor total de EUR: 84,74€ (oitenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 19 (dezanove)).-----

Nada mais havendo a tratar às onze horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,